

Boletim

Indicadores econômicos

IPCA

10 de setembro de 2025

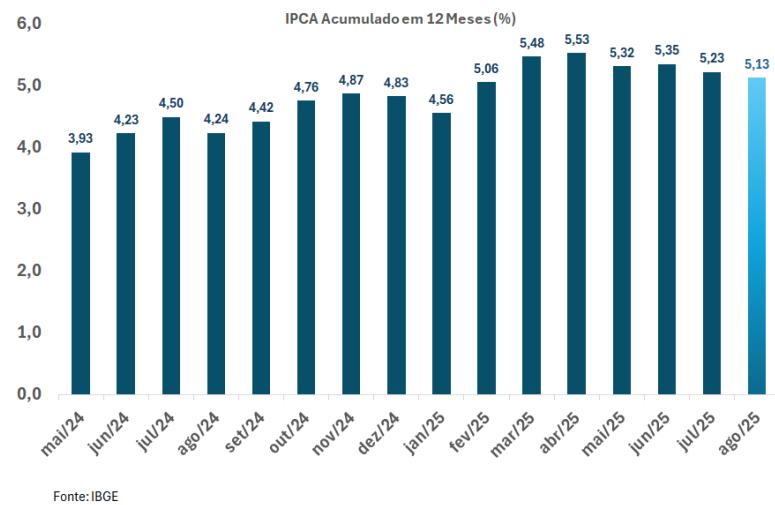
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao mês de agosto, divulgado hoje pelo IBGE, apresentou variação de **-0,11%, 0,37 p.p.** abaixo da taxa observada em julho de 25 (0,26%) e 0,09 p.p. abaixo da taxa observada em agosto de 2024 (-0,02%). A variação do IPCA veio acima do esperado pelos analistas de mercado (Anbima: -0,13%, Focus: -0,15% e Broadcast: -0,16%). Nos últimos 12 meses, a variação acumulada ficou em 5,13%, abaixo dos 5,23% observados nos 12 meses imediatamente anteriores, mas se mantendo acima do limite superior da meta de inflação (4,50%), o que vem ocorrendo desde outubro de 2024. No ano, o IPCA acumula alta de 3,15%.

Considerando-se a divisão entre **produtos alimentícios e produtos não alimentícios**, os primeiros registraram queda de 0,46% em agosto após a queda de 0,27% em julho. Os segundos, por sua vez, registraram variação de -0,01% em agosto contra 0,41% em julho.

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, cinco apresentaram variação negativa em agosto, com destaque para os grupos com maior peso no índice: **Habitação (-0,90%), Alimentação e Bebidas (-0,46%) e Transportes (-0,27%)**. No campo das altas, destaque para **Educação (0,75%) e Vestuário (0,72%)**.

Dentro dos produtos não alimentícios, a maior queda e o maior impacto negativo vieram da dinâmica do setor **Habitação** (variação de -0,90% e impacto* de -0,14 p.p.). O resultado desse grupo foi influenciado sobretudo pela energia elétrica residencial (-4,21%), subitem com o maior impacto individual no índice do mês (-0,17 p.p.). Esse resultado é decorrência da incorporação do Bônus de Itaipu, creditado nas faturas emitidas no mês de agosto, o que mais que compensou a vigência a bandeira tarifária vermelha patamar 2, que adiciona R\$ 7,87 na conta e luz a cada 100 Kwh consumidos.

Com a segunda maior queda e segundo maior impacto negativo no mês de agosto, a deflação do grupo **Alimentação e Bebidas** (-0,46% e -0,10 p.p.) foi impulsionada pela **alimentação no domicílio** que caiu 0,83%



	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Julho	Agosto	Julho	Agosto
Índice Geral	0,26	-0,11	0,26	-0,11
Alimentação e bebidas	-0,27	-0,46	-0,06	-0,10
Habitação	0,91	-0,90	0,14	-0,14
Artigos de residência	0,09	-0,09	0,00	0,00
Vestuário	-0,54	0,72	-0,03	0,03
Transportes	0,35	-0,27	0,07	-0,06
Saúde e cuidados pessoais	0,45	0,54	0,06	0,07
Despesas pessoais	0,76	0,40	0,08	0,04
Educação	0,02	0,75	0,00	0,05
Comunicação	-0,09	-0,09	0,00	0,00

¹ O IPCA mede a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo consumidos por famílias com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos.

* O impacto representa o peso do grupo no índice geral multiplicado pela sua respectiva variação mensal. Dessa forma, pode-se dizer que a variação de -0,90% do grupo de Habitação contribuiu com -14 pontos dos -11 pontos base totais.

Boletim

Indicadores econômicos

IPCA

10 de setembro de 2025

após redução de 0,69% em julho. A alimentação fora do domicílio registrou desaceleração na passagem de julho (0,87%) para agosto (0,50%).

A deflação do grupo **Transportes** reflete a redução no preço das passagens aéreas (-2,44%) e nos combustíveis (-0,89%). Em agosto, houve redução nos preços no gás veicular (-1,27%), na gasolina (-0,94%) e no etanol (-0,82%), enquanto o óleo diesel subiu 0,16%.

Em relação aos segmentos que apresentaram alta dos preços, o grupo **Educação** variou 0,75% (impacto de 0,05 p.p.), com a incorporação de reajustes nos cursos regulares (0,80%), principalmente por conta dos subitens ensino superior (1,26%) e ensino fundamental (0,65%). A alta dos cursos diversos (0,91%) foi influenciada pelos cursos de idiomas (1,87%).

No grupo **Vestuário** (0,72%), o destaque foi o aumento na roupa masculina (0,93%) e nos calçados e acessórios (0,69%).

No grupo **Saúde e cuidados pessoais** (0,54% e 0,07 p.p.), destacam-se as altas nos itens de higiene pessoal (0,80%) e no plano de saúde (0,50%).

INPC. O INPC (semelhante ao IPCA, porém com abrangência relativa a famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos) registrou queda de 0,21% em agosto, 0,42 p.p. abaixo do observado no mês anterior (aumento de 0,21%) e 0,35 p.p. abaixo do observado no mesmo mês do ano anterior (0,14%). O INPC serve de referência para o reajuste do salário-mínimo e de benefícios sociais.

No acumulado de doze meses, o índice ficou em 5,05% abaixo dos 5,13% dos 12 meses imediatamente anteriores. No ano, o acumulado é de 3,08%.

Os produtos alimentícios passaram de -0,38% em julho para -0,54% em agosto. A variação dos não alimentícios, por sua vez, passou de 0,41% para -0,10% de julho para agosto.